



CONSTRUTORA JMS
LOCACOES E SERVIÇOS - LTDA

JMS PAJEU CONSTRUTORA
LOCACOES E SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 45.701.092/0001-17

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB,
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250410PP10004

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obras para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (cabo branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico

CREDENCIAMENTO

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.791.193/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2022
NOME EMPRESARIAL JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PAJEU		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AEROPORTO ANTONIO TOMAZ	NUMERO 71	COMPLEMENTO ANDAR TERREO SALA 02
CEP 58.900-000	BARRIO/DISTRITO DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA	MUNICIPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSCONSTRUTORAPAJEU@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9319-5428/ (0800) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 10:19:33 (data e hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.791.193/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2022
NOME EMPRESARIAL JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AEROPORTO ANTONIO TOMAZ	NUMERO 71	COMPLEMENTO ANDAR TERREO SALA 02
CEP 58.900-000	BARRO-DISTRITO DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA	MUNICIPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMSCONSTRUTORAPAJEU@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9319-5428/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2025 às 10:19:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSILENE MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, nascido(a) em 23/11/1980, nº do CPF 049.652.874-28, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na ver francisco leite de oliveira, nº sn, jardim adalgisa, CEP: 58900-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão CONSTRUTORA PAJEU como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Aeroporto Antonio Tomaz, nº 71, ANDAR TERREO; SALA 02; DOM ZACARIAS ROLIM DE MOURA, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; LUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; LUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

JMS PAJEU CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSILENE MARIA DA SILVA	400000	400.000,00	100,00
TOTAL:	400000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSILENE MARIA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cajazeiras - PB, 24 de março de 2022

JOSILENE MARIA DA SILVA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04965287428	JOSILENE MARIA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022 15:09 SOB N° 25201007895.
PROTOCOLO: 220211868 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203803139. CNPJ DA SEDE: 45791193000184.
NIRE: 25201007895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE "JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS
LTDA"**

O abaixo assinado, **JOSILENE MARIA DA SILVA**, Brasileira, Solteira, empresária, nascida em 23/11/1980, nº do CPF 049.652.874-28, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na Ver Francisco Leite De Oliveira, nº SN, Jardim Adalgisa, CEP: 58900-000;

Sócios da sociedade Limitada Unipessoal **JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Aeroporto Antonio Tomaz, nº 71, Andar Terreo; Sala 02, Dom Zacarias Rolim de Moura, Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 45.791.193/0001-84, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial da Paraíba/PB, NIRE nº 25201007895, por despacho de 25/03/2022, resolve de comum acordo alterar o primitivo contrato social e o fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve alterar as capital para R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), dividido em 650.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOSILENE MARIA DA SILVA	650.000	650.000,00	100,00
Total	650.000	650.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA. Que as demais cláusulas do primitivo contrato social continuam em pleno vigor e inalteradas.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato, e assinam o presente instrumento de alteração em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba/PB.

Cajazeiras - PB, 09 de Janeiro de 2024.

JOSILENE MARIA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04965287428	JOSILENE MARIA DA SILVA



JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2024 11:11 SOB N° 20240408284.
PROTOCOLO: 240408284 DE 10/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400378550. CNPJ DA SEDE: 45791193000184.
NIRE: 25201007895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2024.
JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9

0612997

TESTILHE MURAL DE ALVENARIA

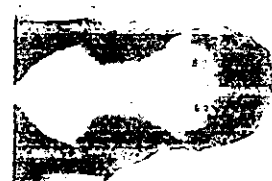
São José do Rio Preto

Norte do Estado de São Paulo

Arquiteto: Eng.º Carlos Roberto de Almeida

Projeto: 001/2022

Assinatura: Carlos Roberto de Almeida



Testilhe Mural de Alvenaria



40 CORREIO

CARTÓRIO DE 1ª OFICINA "DIMAS ANDRIOLINI"
RUA BEIÇA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original, exibida
nestas folhas. Em test. da verdade. Opu fe.
CAJAZEIRAS - PB, 22/11/2022

[Handwritten signature]

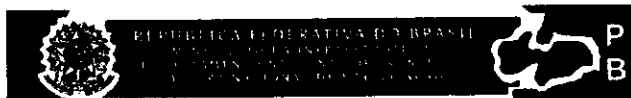


RENELITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AMU43314-422
Confira o selo em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMULUM 3,0 FAREN 0,30 FEPJ 0,00 MP 0,00

[Handwritten signature]

JMS PAJEU
CONSTRUCOES
LOCACOES E SERVICOS
LTDA:45791193000184

Assinado de forma digital por JMS
PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E
SERVICOS LTDA:45791193000184
Dados: 2022.10.09 17:46:17 -03'00'



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2153439640

NOME SILVIA MARIA SANTOS DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF CPF 000.000.000-00	
CPF 000.000.000-00	DATA NASCIMENTO 00/00/00
FILIAÇÃO POTERES: MARITAL DO TANTO	
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.	
Nº REGISTRO	1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL PARAÍBA
DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PARAÍBA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 45.791.193/0001-84

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

A JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, com sede na Av. Aeroporto Antônio Tomaz, Nº 71, Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, Município de Cajazeiras/PB, vem por meio de seu representante legal Sra. Josilene Maria da Silva, portadora do CPF nº 049.652.874-28

OUTORGADO: (DAMIÃO CAVALCANTI DOS SANTOS) CASADO, BRASILEIRO, CPF 804 957 884 49, MORADOR NA RUA PROJETADA, SN, BAIRRO JARDIM OÁSSIS, CAJAZEIRAS, PARAIBA.

PODERES: Nos Termos da LEI, Para QUE em Nome da outorgante, DAR PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, AOS ORGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, PARA FAZER CADASTROS, ENTREGAR ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, RECEBER E ASSINAR DOCUMENTOS E ENVELOPES DE PROPOSTAS, ASSINAR ATAS, FAZER VISITAS, PARTICIPAR DE PREGÕES PRESENCIAIS OU ELETRÔNICO, DAR LANÇE, sendo dos Recursos Legais e Acompanhando-os, conferindo-lhes, Ainda, Poderes Especiais Para Confessar, Desistir, Transigir, Firmar Compromissos ou Acordos, Receber e Dar Quitação, Reconhecer Procedência de Pedido, Renunciar a Direito no Qual Se Funda Ação Agindo em Conjunto ou Separadamente, Com ou Sem Reservas de Iguais Poderes, Dando Tudo Por Bom, Firme e Valioso, em Especial Para (A empresa JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CAJAZEIRAS-PB 30 DE JULHO DE 2023



JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMA ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de JOSILENE MARIA DA SILVA. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 07/08/2023.



RENILITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal B-AD090178-HUC9
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
ENLUM: 12.60 FARPEN: 1.58 FEPJ: 2.30 MP: 0.20
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMA ANDRIOLA",
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS -PB, 01/09/2023.



RENILITA DA ROCHA MOESIA
Selo Digital de Autenticidade Tipo Normal C-AD080002-OUTO
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
ENLUM: 3.13 FARPEN: 1.06 FEPJ: 0.58 MP: 0.05
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 45.791.193/0001-84

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250410FP10004

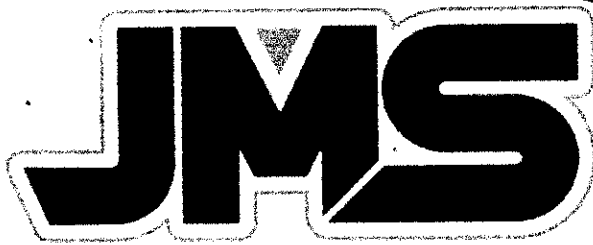
OBJETO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo Branco, Centro, DNOCS, Linha de Ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrécio Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico

DECLARAÇÃO

A **JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, com sede na Av. Aeroporto Antônio Tomaz, Nº 71, Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, Município de Cajazeiras/PB, vem por meio de seu representante legal a Sra. Josilene Maria da Silva, portadora do CPF nº 049.652.874-28, **DECLARAR:**

- **DECLARAÇÃO de Elaboração Independente de Proposta**, para fins do disposto no Edital N **CR PRESENCIAL Nº 10004/2025**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, Que: a) a proposta apresentada para participar da **CR PRESENCIAL Nº 10004/2025**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CR PRESENCIAL Nº 10004/2025**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **CR PRESENCIAL Nº 10004/2025** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CR PRESENCIAL Nº 10004/2025** por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato **CR PRESENCIAL Nº 10004/2025** quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **CR PRESENCIAL Nº 10004/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato **CR PRESENCIAL Nº 10004/2025** antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **CR PRESENCIAL Nº 10004/2025** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB**, antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS-PB, 08 de MAIO de 2025



PAJEU CONSTRUÇÕES
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JMS PAJEU CONSTRUÇÕES
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 45.791.193/0001-84

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250410PP10004

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo Branco, Centro, DNOCS, Linha de Ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucenato Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico

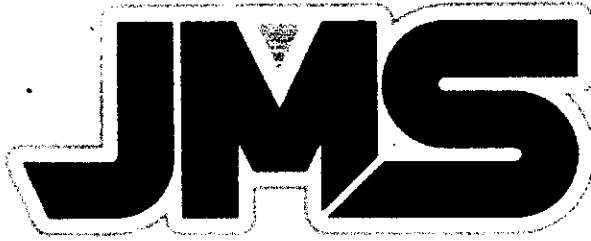
DECLARAÇÃO

A **JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, com sede na Av. Aeroporto Antônio Tomaz, Nº 71, Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, Município de Cajazeiras/PB, vem por meio de seu representante legal a Sra. **Josilene Maria da Silva**, portadora do CPF nº 049.652.874-28,

1.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

CAJAZEIRAS-PB, 08 de MAIO de 2025



JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 45.791.193/0001-84

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS - PB
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250410PP10004

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra para executar a limpeza de vias públicas nos bairros (Cabo Branco, Centro, DNOCS, Linha de ferro, Pombalzinho, Cruz da Tereza, Cureminha, Lucrécio Ramalho e Alto da Boa Vista) junto a secretaria municipal de Urbanismo do município de Coremas, conforme projeto básico

DECLARAÇÃO

A **JMS PAJEÚR CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, com sede na Av. Aeroporto Antônio Tomaz, Nº 71, Bairro Dom Zacarias Rolim de Moura, Município de Cajazeiras/PB, vem por meio de seu representante legal a Sra. **Josilene Maria da Silva**, portadora do CPF nº 049.652.874-28,

2 - **Declaro** conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - **Declaro**, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela PREFEITURA, seja qual for o motivo.

4 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.

6 - Prazo de **execução** é **Com forme o Edital** contados da data de emissão da ordem de serviço.

8 - **Declaro** que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.

9 - **Declaro** que no preço global ofertado estão incluídos todos os **benefícios e os custos diretos e indiretos** que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço,



PADELI CONSTRUÇÕES
LOCACÕES E SERVIÇOS LTDA

agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

10 - **Declaro**, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09 (06/12/2005).

11 - **Declaro que não será permitido qualquer espécie de interferência por parte da Contratante, por intermédio de seus agentes públicos, na gestão de recursos humanos da Contratada, especialmente na seleção de nossos profissionais afetos à prestação dos respectivos serviços.**

12 - **Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta a ser fornecida pela Empresa**

13 - **Declaro total conhecimento das condições presentes no ambiente onde os serviços serão executados.**

14 - **Declaro que, caso seja vencedora da licitação, executará os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas pelos preços unitários e nos prazos constantes de sua PROPOSTA.**

15 - **Declara que se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.**

16 - **Declara que se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% da mão do total de vagas existente aos sentenciados.**

17 - **Declara que será elaborado projeto de gerenciamento de resíduo de construção civil PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da resolução 307/2002**

CAJAZEIRAS-PB, 08 de MAIO de 2025